



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
CONSELHO SUPERIOR

PORTARIA “D” Nº 011/2018 CSDP, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

PROMOVER o Defensor Público **JÚLIO CÉSAR OCAMPOS GONÇALVES**, matrícula nº 122769-1, símbolo DP-25, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, lotado na 4ª Defensoria Pública Cível da comarca de Dourados, para a classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, com lotação na **4ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância**, pelo critério de **antiguidade**, com fundamento nos artigos 81, inciso I ao IV, 89 e 90, todos da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 170, de 8 de janeiro de 2013, combinado com o artigo 42 e 42-B do Regimento do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme reunião do Conselho Superior de 13 de abril de 2018 - Ata nº 1.536 (Processo nº 33/005.005/2018).

Campo Grande, 27 de abril de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

DOE nº 9.646
Em: 02/05/2018